

e) Obrigações sociais e tributárias – Estão demonstradas pelo valor principal das obrigações.

## 2. Imobilizado

Descrição	2003	2002
Terrenos	529.099,27	529.099,27
Imóveis industriais	720.521,07	780.521,07
Instalações	313.410,04	313.410,04
Máquinas e equipamentos	516.643,06	516.325,54
Móveis, instalações e utensílios	89.500,87	89.500,87
Veículos	48.138,66	48.138,66
Depreciação acumulada	(269.181,28)	(269.181,28)
<b>Totais</b>	<b>1.948.131,69</b>	<b>2.007.814,17</b>

## 3. Capital Social

O capital social é composto de 1.668.706 ações, de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

Ações	Quantidade
Ordinárias nominativas	687.660
Preferenciais nominativas – B	122.149
Preferenciais nominativas – D	814.593
Preferenciais nominativas – E	44.304
<b>Total</b>	<b>1.668.706</b>

## 4. Continuidade operacional

A companhia está com seu parque industrial contratado para prestação de serviços de beneficiamento de pós ceríferos da carnaubeira, por tempo indeterminado, onde garante seu funcionamento a níveis mínimos necessários para sua manutenção. Mantém paralisado um parque industrial para fabricação de sabão, e não tem operações próprias devido à necessidade de capital de giro. Está sendo estudada a possibilidade de captação de recursos de terceiros, no mercado de capitais, o que viabilizaria totalmente a sua continuidade operacional.

**João Maria Basto Correia**  
Presidente

**Raimundo Cardoso Filho**  
Contador CRC-PI 4.883

### PARECERDO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos administradores e acionistas da empresa  
**MORAES S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1. Examinei os balanços patrimoniais da MORAES S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos anos findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Conforme explicado na nota 4, a companhia pretende captar recursos de terceiros, no mercado de capitais, para viabilizar a continuidade das operações.

4. Em minha opinião, sujeito ao efeito do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MORAES S/A -

INDÚSTRIA E COMÉRCIO em 31 de dezembro de 2003 e 2002, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao ano findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

Parnaíba, 14 de março de 2004

Luiz Carlos de Freitas Vêras  
Auditor Independente - A.D.CVM n.º 6.874/2002

Contador CRC - PI - 2.713

**P. P. 9899**

### COMUNICADO

A Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Piauí, CNPJ 06.553.531/0001-98, torna público que solicitou da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Concessão de Licença Prévia - LP para as Obras de **Adutora do Sudeste Piauiense**, com validade de 02.06.2004, que beneficiará os municípios de Jaicós, Belém do Piauí, Padre Marcos, Francisco Macedo, Marcolândia, Caldeirão Grande, Alegrete, São Julião, Vila Nova do Piauí e Campo Grande do Piauí.

### COMUNICADO

A Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Piauí, CNPJ 06.553.531/0001-98, torna público que em 14.04.2003 solicitou da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação - LI para as Obras de Adutora do Sudeste Piauiense, que beneficiará os municípios de Jaicós, Belém do Piauí, Padre Marcos, Francisco Macedo, Marcolândia, Caldeirão Grande, Alegrete, São Julião, Vila Nova do Piauí e Campo Grande do Piauí.

**P. P. 9936**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, CNPJ – Nº 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público que, atendendo decisão judicial, em despacho de 16/03/2004, realizará conforme data, horário e local abaixo indicados, Audiência Pública para exposição do Projeto e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, relativos ao empreendimento da empresa **BUNGUE ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 84.046.101/0395-61, I.E. nº 19.001.096-7, destinado a implantação de uma Unidade de Recepção de Grãos e Extração de óleo de soja, no município de Uruçuí - PI.

DATA: 18/05/2004

HORÁRIO: 10:00 h

LOCAL: Rua Desembargador Freitas, 1599

Ed. Paulo VI – Centro (Auditório da SEMAR)  
Teresina – PI

Teresina, 02 de abril de 2004.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos